



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0007 prop

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2013.

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quinze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARIINI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 0007/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada **para Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tacca**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Orçamento anexos ao Edital. Esteve presente o representante da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA**, Sr. Jorge Lino Barreto. Passou-se os envelopes para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos mesmos e então procedeu-se a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas onde foi analisada pelo Engenheiro Civil Sr. Enio da Silva Winckler o qual atestou que as propostas estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA, com valor global de R\$ 315.002,54** (trezentos e quinze mil e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
- 2º lugar a empresa: C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 335.764,13 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos);
- 3º lugar a empresa: NL CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 337.342,66 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos);
- 4º lugar a empresa: CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA, com valor global de R\$ 340.059,62 (trezentos e quarenta mil e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Em atendimento ao disposto nos itens 10.2.1 à 10.2.3 do Edital e a Lei Complementar nº 123/06, tendo a proposta da proponente CONSTRULACER COM. E CONST. LACERDÓPOLIS LTDA, credenciada como ME, ficado enquadrada até 10% superior a proposta mais bem classificada, a presidente concede o prazo de 02 dias úteis para apresentação de nova proposta. Caso a proponente não apresente nova proposta no prazo estipulado, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 26 de setembro de 2013.

ALINE ELIZA CORADI
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

ENIO DA SILVA WINCKLER
Engenheiro Civil

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA
Proponente